

IGREJA E ESCRAVIDÃO NO PERÍODO COLONIAL: A RELAÇÃO ENTRE O CLERO E SEUS CATIVOS

Rafaela Muniz de Andrade (UFBA)

rafaelamuniz@outlook.com

Norma Suely da Silva Pereira (UFBA)

normasuelypereira@yahoo.com.br

RESUMO

O regime escravagista instalado na América portuguesa entre os séculos XVI e XIX afetou definitivamente a vida de africanos, que foram traficados e seus descendentes, que ainda hoje poucos direitos têm alcançado em nossa sociedade. A Igreja católica, durante a sua atuação no desenvolvimento da sociedade colonial, esteve relacionada à situação de exploração da mão-de-obra forçada de africanos e afrodescendentes. Para as ordens religiosas no Brasil colonial, embora contrária às suas ideias missionárias, a escravidão de africanos não era impedida. Pelo contrário, os padres da Companhia de Jesus ratificavam como inconcebível a vida sem o trabalho dos escravos, e, portanto, confirmavam a posição dos colonizadores. A análise filológica de documentos coloniais presentes no *Livro I* do Tombo do Mosteiro de São Bento revelou, entretanto, que os documentos relativos aos religiosos, mostra que estes, talvez por temerem as punições do juízo final, querendo passar por bons cristãos, caridosos, e com isso alcançarem a redenção divina, mostram uma postura diferente em seus testamentos, nos quais os negros aparecem citados como herdeiros, recebendo doações em bens e em dinheiro, além de alforrias. Com relação à língua, o estudo demonstrou ainda aspectos grafemáticos e semânticos característicos da escrita do período. Como assinala Andrade (2008) os registros feitos nesses manuscritos são relevantes para a história da construção do Brasil, pois guardam dados relativos aos três séculos iniciais do período colonial no território da América portuguesa.

Palavras-chave:

Escravidão. Filologia. Igreja. Manuscritos coloniais.

ABSTRACT

The slavery regime installed in Portuguese America between the 16th and 19th centuries definitely affected the lives of Africans, who were trafficked and their descendants, who still have few rights in our society today. The Catholic Church, during its performance in the development of colonial society, was related to the situation of exploitation of the forced labor of Africans and Afro-descendants. For religious orders in colonial Brazil, although contrary to their missionary ideas, the slavery of Africans was not prevented. On the contrary, the priests of the Society of Jesus ratified the life as inconceivable without the slaves work, and therefore confirmed the position of the colonizers. The philological analysis of colonial documents present in Book I of the Tombo of the Monastery of São Bento revealed, however, that the documents related to religious, show that these, perhaps because they fear the punishments of the final judgment, wanting to pass for good, charitable Christians, and with this they achieve divine redemption, show a different posture in their wills,

in which blacks are mentioned as heirs, receiving donations in goods and money, in addition to manumission. With regard to language, the study also demonstrated graphemic and semantic aspects characteristic of the writing of the period. As Andrade (2008) points out, the records made in these manuscripts are relevant to the history of the construction of Brazil, as they keep data related to the initial three centuries of the colonial period in the territory of Portuguese America.

Keywords:

Church. Philology. Slavery. Colonial manuscripts.

1. Introdução

Este artigo tem como finalidade estudar um aspecto do comportamento dos religiosos na diáspora negra na América portuguesa: tendo como base testamentos produzidos por representantes do clero no século XVIII, examinam-se atitudes que contribuem para a percepção da relação de religiosos com os escravizados. A análise filológica dos documentos estudados, realizada em perspectiva transdisciplinar, mobiliza saberes e disciplinas diversas com o fim de esclarecer o contexto e os diversos aspectos aí relacionados. Averiguar a forma como os cativos eram tratados por integrantes do clero conduz ao entendimento de comportamentos, bem como dos interesses e contradições que permeavam tais relações. O estudo mostra diferentes posturas quanto ao tratamento dado aos escravizados, e, diferente do que é mais comum em tais documentos, nos testamentos dos religiosos ocorre, por vezes, a demonstração de algum reconhecimento e benefícios destinados aos cativos.

A presença da Igreja no território do Brasil colonial pode ser estudada por diferentes perspectivas. Como enfatiza Pereira (2018), alguns autores, especialmente os vinculados ao clero, muitas vezes abordam o assunto dando foco exclusivo às grandes aquisições e concretizações da Instituição. Em contraponto, existem aqueles que pleiteiam a análise histórica a partir de um discurso que mostra os dois lados das ações da Igreja e dos religiosos, enfatizando que tal análise precisa estar atrelada à mentalidade da época, aos valores daquela sociedade. Por fim, existem aqueles que escolhem adotar um olhar mais crítico aos repetidos erros praticados pela instituição ao longo do período colonial de modo a se entender as causas das atitudes tomadas, com o fim de se evitar que se repitam os desacertos de tempos pretéritos.

Dentre as dificuldades enfrentadas pelos religiosos em sua atuação no processo colonizador na América portuguesa, destaca-se a complexa formação cultural referente à religiosidade colonial, resultante do

processo de aproximação de diferentes povos e suas formações culturais, o que não favorecia à pretendida evangelização compulsória em massa, como fora desenvolvida em território europeu. Conforme analisa Souza (1986/1987), retomando o pensamento de Vainfas (1986), a representação do negro na perspectiva da Igreja colonial, a partir da literatura produzida pelos jesuítas passa por três fases distintas: inicialmente, em uma abordagem idílica do novo mundo, o negro é tratado como não humano assimilado aos animais, podendo, por isso, ser escravizado. Em um segundo momento, instala-se a contradição, pois o escravizado é percebido como pessoa, mas temem-se as revoltas em busca da liberdade e, por fim, a contradição identificada se acentua e a Igreja decide incluir o negro no projeto de cristianização, entrando em conflito com a tolerância dos senhores que, entendendo o escravizado como estrangeiro, aceitam as práticas africanas, como o calundu, por exemplo, o que é constantemente perseguido pelos jesuítas que, nesse momento, querem inserir o negro na família cristã colonial, embora legitimando a necessidade do cativo para o desenvolvimento da colonização. Contudo, apesar da aliança entre o Estado e a Igreja naquela época, muitos religiosos agiam conforme a sua consciência e próprio julgamento, ignorando as influências da Instituição.

Para examinar um aspecto do comportamento de religiosos que viveram na Bahia colonial, acerca da sua atitude com relação aos escravizados sob sua posse, selecionaram-se três documentos pertencentes aos *Livros do Tombo* do Mosteiro de São Bento da Bahia. Tais livros, compõem uma coleção, constituída por diversos documentos de teor notarial, datados entre os séculos XVI e XIX, dispostos em 5 livros manuscritos, cuja edição semidiplomática já foi realizada estando disponível no meio digital (LIVRO I, 2016). Para o presente estudo foram recolhidos três testamentos datados do século XVIII, que pertencem ao *Livro I do Tombo* do Mosteiro de São Bento da Bahia: o Testamento do Padre José da Silva Lima (TPJSL), o Testamento do Conego Manoel Baptista de Araujo (TCMBA), e o Testamento do Padre Agostinho Ribeiro (TPAR).

Como explicam Telles *et al.* (2016), os manuscritos são relevantes para a história da construção do Brasil, pois guardam dados relativos aos três séculos iniciais do período colonial no território da América portuguesa, abarcando principalmente eventos e situações ocorridas nas capitanias de Pernambuco e da Bahia. Em vista disso, com apoio de embasamento teórico, examinam-se diferentes posicionamentos observados

entre religiosos que possuíam escravizados no momento de registrar seu legado, como parte do ritual da boa morte.

Em suma, pretende-se realizar um apanhado geral livre de qualquer intenção julgadora, mas com a busca da compreensão de características sócio-históricas e linguísticas, presentes em tal contexto, por meio da análise de trechos dos escritos selecionados no *Livro 1 do Tombo* do Mosteiro de São Bento da Bahia.

2. A atuação e o poder da Igreja frente à escravidão

No século XVI, o reino de Portugal já possuía estratégias de colonização e expansão das novas terras conquistadas envolvendo os religiosos membros da recentemente fundada Companhia de Jesus. O evidente empenho religioso e moral e ampla inteligência foram marcas características muito divulgadas pelos jesuítas, que se descreviam como primorosos cooperadores na reforma espiritual almejada pelo rei com a intenção de realizá-la entre todos no reino, movido pela crise em que a comunidade cristã se envolvia. O monarca, por sua vez, preocupava-se em adotar medidas de proteção dos valores cristãos não somente na Metrópole, como, também nos domínios ultramarinos. Deste modo, fora garantida a aproximação dos jesuítas em todo o território português, alcançando inclusive os povos autóctones, alvo principal do processo de conversão. À Companhia de Jesus coube, assim, por meio de seus missionários, desempenhar funções de ensino e imposição de catequese cristã no além-mar.

O compromisso inicial dos jesuítas na América portuguesa tinha o intuito de apresentar e difundir a fé Católica entre os povos de diferentes culturas e crenças para depois realizar a dominação sobre os povos originários. Eles objetivavam cumprir o desafio de submeter os povos à religião do colonizador e se disponibilizavam a seguir os viajantes nas missões. A ideia sustentada pelos religiosos era de serem importantes no auxílio para o contato inicial com os desconhecidos e, desse modo, almejavam utilizar essa chance para evangelizar. Então, fica claro que além do desejo de converter ao cristianismo toda a gente que estivesse fora dos preceitos cristãos, desde os indígenas até os africanos e afrodescendentes, os religiosos eram aliados da Coroa na conquista territorial implementada, como salienta Lima (2010).

A escravidão do negro na América portuguesa ocorreu justamente em um período de forte influência da Igreja nas ações da Coroa lusa, tendo em vista a prática de atitudes antagônicas à essência cristã que envolve “a paz, a fraternidade, a igualdade, a justiça e o respeito entre os homens” (PEREIRA, 2018, p. 5). Neste momento de sua história, a Igreja, paradoxalmente, se erige em face à exploração, da violência, da desigualdade e do terror sobre os mais vulneráveis, que foram desumanizados e levados para a escravidão, vivendo em cativeiro, sofrendo punições terríveis e sujeitos a perder a vida em toda a América (PEREIRA, 2018).

Como destaca Maurílio Lima (2001), a Igreja teoricamente era contra a escravidão, conforme está registrado em duas bulas papais editadas no século XVI pelo papa Paulo III – *Veritasipsa e Sublimis Deus* – nas quais consta a desaprovação clara de se manter o ser humano na condição de cativo sob o domínio de outro de diferentes maneiras. Nestes documentos consta a ideia de que todos os indivíduos inclusive os próprios nativos das Américas e da África, dos quais os cristãos tinham já conhecimento, independente da crença que possuísem, deveriam ter a garantia de liberdade, sem a perda da posse de seus bens e receber os ensinamentos da fé cristã, devendo ser protegidos da escravidão na qual consequentemente seriam explorados e subjugados. A conjuntura da Igreja na América respeitou as bulas papais apenas com relação à escravidão dos ameríndios, ou seja, se percebe que houve uma espécie de seletividade com a aplicação das práticas cristãs apenas aos nativos, deixando de fora os povos africanos (LIMA, 2001; FAUSTO, 2006).

Em termos comparativos, como assinalam vários autores, a diferença entre o tratamento direcionado pela Igreja ao índio e ao negro africano¹ era acentuada, pois as leis protetoras acolhiam os indígenas como humanos, no combate à escravidão, ainda que tais princípios não fossem sempre praticados, mas legitimava o raciocínio colonial admitindo o africano e seus descendentes como povos suscetíveis a serem escravizados, enquanto os índios foram inseridos em outro espaço político.

Vale ressaltar que, inicialmente, o plano da expansão colonial incluía a escravização dos indígenas, também nomeados gentios ou negros da terra, estimados como um dos significativos bens coloniais. Contudo, o empenho para a escravização do ameríndio colidiu com uma sequência

¹ Na documentação do período, observa-se que o termo “negro” é utilizado como sinônimo de escravizado, sendo comum o uso do termo “negro da terra”, com referência aos índios.

de obstáculos, levando em consideração o término da conquista, pois os nativos não se adaptaram aos serviços pesados, regular e forçados como esperado pelos europeus. “Os índios resistiram às várias formas de sujeição, pela guerra, pela fuga, pela recusa ao trabalho compulsório” (FAUSTO, 2006, p. 50). Além disso, um dos motivos para a retirada dos índios do trabalho forçado foi a pressão dos jesuítas. Eles defenderam a elaboração de leis que garantissem direitos para esses povos por sua grande influência na Corte. Por outro lado, os esforços para o livramento dos negros da condição jurídica de “coisa” não ocorreram no mesmo nível, o que estabelece grave contradição no seio da sociedade colonial cristã (MARCUCCI, 2011; OLIVEIRA, 2007).

Os membros do clero não faziam parte das camadas mais baixas da sociedade colonial, nas quais estavam incluídos os escravizados, os libertos mais pobres e seus descendentes. Na verdade, a Igreja esteve ao lado do colonizador, que escreveu história pelo povo brasileiro da perspectiva do dominador. Tal atitude se esclarece quando se observam as relações do clero com o Estado, afirmando as estruturas e práticas do mercantilismo português no início da colonização da América. Para legitimar a escravidão dos negros, a Igreja aceitou o argumento de que eles faziam parte de uma raça inferior, que possuía tradições incultas, e por este motivo era imprescindível que lhes fossem ensinadas a civilidade e a fé cristã. De fato, os africanos tinham uma cultura distinta da europeia, o que nunca deveria ser sinônimo de inferioridade, mas infelizmente foi, e assim ainda o é considerado por muitos. Desse modo, o catolicismo era apresentado de forma compulsória aos negros, por meio do batismo, assim que eram retirados do território originário ou quando chegavam à nova terra.

Observa-se, assim, um conjunto de ações atreladas à mentalidade daquele período que aliavam os interesses da Igreja com os da Coroa portuguesa, unindo as duas instâncias de poder e oprimindo os mais vulneráveis (VALENTE, 2013). Dessa forma, a Igreja apoiava o Império nas lutas armadas e nas conquistas de bens materiais, colocando-se ao lado dos algozes do povo negro diante do arrasamento das suas organizações. Em contrapartida, o Império português concedia à Igreja condições para que ela também fosse capaz de influenciar politicamente nos caminhos do empreendimento colonial (SANTOS, 2007). O Padroado, aliança entre o Estado e a Igreja, que vigorou no Brasil colonial desde meados do século XVI, para além de uma estratégia de apropriação do Estado português sobre o poder místico da Igreja, foi, de fato, um modo de acordo

entre ambas. Todo o poder da realeza emanava de Deus, por isso impedido de qualquer arguição. Em troca, a propagação do cristianismo começou a ser vista como missão da qual tanto a Coroa portuguesa como os seus súditos estavam encarregados (VALENTE, 2013, BILHEIRO, 2008; AZZI, 2004).

A Igreja católica, desde os seus primórdios, consentiu a escravidão, uma condição que já fazia parte da estrutura social no Ocidente. A escravidão, ao lado de demais estratégias seculares de repressão e controle, foi concebida por teólogos de prestígio como ferramentas de domínio e castigo para combater o pecado. Na América portuguesa, ordens religiosas foram importantes proprietárias de escravizados, como será exemplificado a seguir, por meio da análise de testamentos de religiosos beneditinos, que registram em tais documentos vários cativos entre os bens que possuíam. Do exame do *corpus* selecionado, observa-se uma característica que diferencia os religiosos dos demais senhores de escravos: a frequência com que os cativos aparecem na documentação como herdeiros de bens, na descrição do legado piedoso.

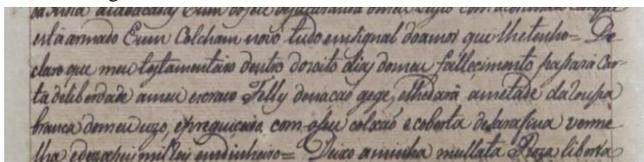
3. Testamentos de religiosos: o legado piedoso

O testamento é uma espécie documental testemunhal, na qual o testador dispõe as suas intenções quanto à divisão de seus bens após a sua morte (BELLOTO, 2002). No período em foco, esse registro constituiu-se em um importante aspecto de preparação para a morte de um cristão, denominado ritual da “boa morte”, sendo prescrito pelos manuais do cristianismo como um atestado do fiel que se compromete com as práticas de caridade cristãs (PEREIRA, 2017). Com o objetivo de convencer as cortes do céu e da terra e alcançar a salvação da alma, o testador convoca o testemunho das confrarias a que pertence, bem como a intersecção de anjos e santos de sua devoção, ao tempo em que descreve o seu perfil de pecador arrependido e registra uma série de doações, tanto para instituições piás, como para os pobres, constituindo assim o seu legado piedoso. A fim de complementar sua imagem de bom cristão, o testador deve ainda reconhecer dívidas e filhos ilegítimos, além de conceder alforria aos escravos que lhe serviram em vida (PEREIRA, 2015; 2017).

Por meio da análise filológica dos manuscritos, busca-se compreender e interpretar aspectos da língua e da cultura cujos registros estão preservados nas fontes documentais (Cambráia, 2005). Para uma melhor compreensão do contexto sócio histórico e linguístico evidenciado pelos

documentos que compõem o corpus selecionado, aciona-se a função transcendente da Filologia, com o objetivo de melhor examinar os vários aspectos que participam da sua produção. Assim, examinam-se valores, atitudes e concepções vigentes no século XVIII e que permeiam o contexto (PEREIRA 2017; SPINA, 1994). Nos testamentos examinados, observa-se a expressão de gratidão dos religiosos aos trabalhos prestados pelos seus cativos através de itens do seu patrimônio que lhes são deixados como herança. Tal comportamento pode ser considerado como uma tentativa de redenção dos pecados para alcançar a salvação divina, como recomendam os catecismos de tradição medieval, ou pode ser consequência de uma relação próxima com o escravizado, que tenha resultado em laços de amizade e gratidão:

Figura 1: Testamento do Padre José da Silva Lima, 1756.

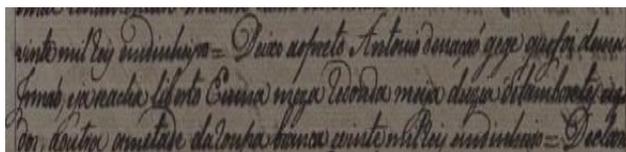


Fonte: L1T, f. 236r, L.14-18.
Recorte e transcrição das autoras.

Transcrição:

[...] De-/claro que meu testamenteiro dentro dozoito dias domeu fallecimento passará Car-/ta deliberdade ameu escravo Felles denaçõ gege, e lhedará ametade da roupa/branca domeuuzo, epreguiçeiro com-oseu colxaõ e coberta desarafina verme-/lhae dezasseis mil reis emdinheiro= [...] (TPJSL, 1756, LIT, f. 236r, L.14-18)

Figura 2: Testamento do Padre José da Silva Lima, 1756.



Fonte: L1T, f. 236r, L.20-22.
Recorte e transcrição das autoras.

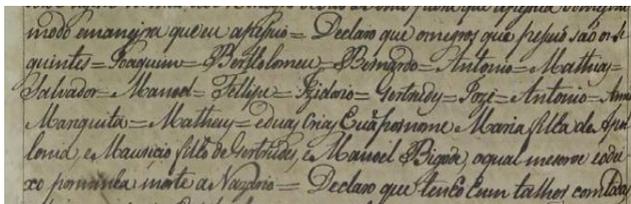
Transcrição:

[...] Deixo aopreto Antonio denaçõ gege quefoi demeu/Irmão, ejaseacha liberto huma meza redonda meya duziadetamboretetes uza/dos, aoutra ametade daroupa branca evinte mil reis emdinheiro [...] (TPSL, 1756, LIT, f. 236r, L.20-22)

Ambos os trechos exemplificados acima compõem um documento, no qual são mencionados 12 escravizados relacionados entre os bens do religioso. Na figura 1, observa-se um escravizado africano pertencente ao próprio religioso que foi beneficiado com a alforria, vestes e outras coisas, além de uma quantia, em dinheiro. No segundo exemplo (fig. 2), ocorre a descrição de um africano liberto que herdou algum mobiliário, roupas e algum dinheiro. Nota-se que provavelmente um dos motivos para ser lembrado e presenteado com alguns itens poderia ser o fato de ter pertencido a um familiar do religioso, devendo ser, portanto, alguém que construiu laços de amizade com a família, pelos serviços prestados. Tratando-se de indivíduos em situação de servidão, com a ocorrência de falecimento do seu Senhor, certamente estariam desamparados, o que o religioso cuida de evitar, para que não ficassem totalmente à mercê da sorte, visto que aos dois deixa algum dinheiro.

Em outras ocasiões, entretanto, havia aqueles que tratavam os seus cativos como meros objetos, doando-os para servir a algum familiar ou protegido. No trecho abaixo, verifica-se um desses casos:

Figura 3: Testamento do Conego Manoel Baptista de Araujo, 1762.



Fonte: LIT, f 223 v, L. 24-29.

Recorte e transcrição das autoras.

Transcrição:

Declaro que osnegros que pessuõ são os se/guintes=Joaquim=Bertholomeu=Bernardo=Antonio=Mathias=/Salvador=Manoel=Felipe=Izidorio=Gertrudes=Jozé=Antonio=Anna=/Marequita =Matheus=eduardas crias huãpor nome Maria filha de Apolonia, eMaurício filho deGertrudes, eManoel Bigode, o qual meserve eodei/xo porminha morte aNazario[...] (TCMBA,1762, LIT,f 223v, L. 24-29)

Este testamento contabiliza um total de 21 negros escravizados sendo que enquanto a maioria foi tratada no documento como parte dos bens apenas dois deles foram mencionados como herdeiros. O Cônego,

que possui uma fazenda de canas, herança de sua mãe, deixa a maior parte de seus bens para o Mosteiro de São Bento, porém reserva “duas moradas de cazas de Taypa em terras próprias” (*LIT*, f. 224r, L.22) para seus escravos Nazario e Fellis, sendo uma para morada e a outra para que usem os rendimentos no conserto da primeira. Ambos ganharam, ainda “[...] cadeyras, caixas, Bofetinhos, fraqueiras epreguiseiro”, além da roupa branca de seu uso (*LIT*, 224r, L. 20-22)]. Note-se que na relação dos escravizados citada acima os dois herdeiros não são incluídos entre os cativos. Ao contrário, o testador cita Nazario como o beneficiário da doação de outro negro, Manoel Bigode, uma situação impactante, mas que naquele contexto temporal era algo relativamente comum: um escravizado ocupar a posição de senhor. Esse cativo parece ter a afeição do senhor, pelo cuidado que este expressa quanto ao seu futuro: “[...]Declaro que o Reverendo Padre Dom Abbade dará todas as semanas a Nazario huã pataca emquanto ele não acabar ou finalizar o tempo que estipulou para aprender o seu offiçio [...] (*LIT*, 224v, L.1-3)”. Percebe-se, portanto, que a doação de dinheiro deve possibilitar o aprendizado de um ofício, o qual não é descrito no testamento. O documento também não faz referência a alguma carta de alforria para Nazário e Fellis, que são mencionados como escravizados apenas ao final do documento, na aprovação (*LIT*, f. 225r), quando o escrivão expõe mais um desejo do testador: de que caso um dos dois cativos venha a falecer antes do testador, deveria ser retirado da verba testamentária o valor necessário para se rezar missas por suas almas. Do exposto, fica claro que a benevolência dos religiosos com relação aos escravizados estava na razão de laços afetivos construídos com alguns indivíduos, em particular.

4. *Alguns aspectos linguísticos*

Chama à atenção, na escrita da época, a variação diacrônica, expressa pela mudança semântica encontrada, o que pode ser exemplificado por meio dos itens lexicais destacados a seguir:

Preguiceiro/preguiseiro. *S.m.* 1. Banco largo e comprido, de dormir a sesta (*BLUTEAU*, 1728, v.6, p. 694).

O sentido que havia nesse período para a palavra *Preguiceiro* apresenta outra possibilidade de significação fundamentando-se nas finalidades do item, pois *Bluteau* (1728, p. 694) argumenta que se trata da denominação de alguns, ou seja, certamente era nomeado também de *banco* como define o autor.

Sarafina/serafina. *S.f.* 1. Tipo de tecido de lã (BLUTEAU, 1728, v. 9 p. 197). É o mesmo sentido que ocorre no documento: “[...] coberta de Sarafina vermelha [...]” (*LIT*, f. 236r, L.14-22). De acordo com a obra lexicográfica, Bluteau (1728), há no período outros vocábulos utilizados para o mesmo fim, como *perpetuanaapicota*, correspondendo ao tipo de picote que se fazia no tecido.

As transformações e movimentos na grafia eram constantes na escrita daquele período (séc. XVIII), porque não havia normas ortográficas instituídas oficialmente. Então, normalmente, ocorrem variações, mesmo considerando um só escriba e no mesmo documento. Uma das causas dessas oscilações pode ser pela escrita baseada exclusivamente na forma de falar, escrita fonética (VASQUES; AGUILERA, 2006).

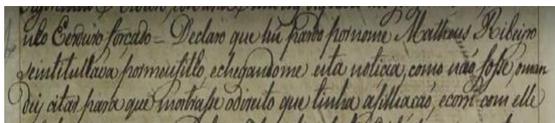
Tamborête. *S.m.* 1. Assento sem braços, nem espaldar, chama-se assim, porque tem aparência de um pequeno tambor. O autor menciona ainda outras duas denominações para o mesmo objeto: sedícula e sedes trunca (BLUTEAU, 1728, v. 8, p. 34).

O vocábulo Tamborête, que aparece no trecho do legado destaca-se na figura 2, tem originalmente um sentido metafórico fazendo referência às características de um outro objeto, o tambor. Foi utilizada alternativamente a palavra *Sedecula*².

Outro aspecto linguístico observado é a diferença de mensuração étnica entre os vocábulos mulato e pardo, que são parte do grupo de termos que fazem referência à condição de mestiço, considerando a miscigenação entre brancos e negros. Percebe-se que esses dois termos são frequentemente usados nos registros da época. Contudo, quando se realiza uma pesquisa detida às suas referências e locais de origem, é possível notar determinadas características comuns de atributos e usos. Desse modo, um discurso deixa de se assemelhar a algo unívoco e invariante, e passa a se expor com outro aspecto:

² Sedícula. Termo que pode ser encontrado na Bíblia, fazendo referência a um assento muito pequeno, um bloco ou estaca de madeira que era utilizado na crucificação, para auxiliar na sustentação do corpo.

Figura 4: Testamento do Padre Agostinho Ribeiro, 1724.



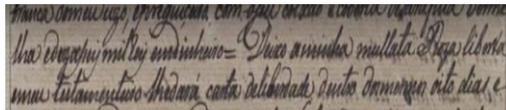
Fonte: LIT, f244v, L.15-17.

Recorte e transcrição das autoras.

Transcrição:

[...] Declaro que hū**pardo** por nome Matheus Ribeyro/ seintitullavapor-meufilho, echegando me esta noticia como naõ fosse, oman/dey, citar para que mostrasse odireito que tinha affiliaçãõ, ecomelle [...] (TPAR, 1724, LIT, f244v, L.15-17)

Figura 5: Testamento de Padre José da Silva Lima, 1756.



Fonte: LIT, f236r, L.14-15.

Recorte e transcrição das autoras.

Transcrição:

[...] Deixo a minha **mullata Roza liberta**/ emeu testamenteiro lhedarã carta deliberade [...] (TPJSL, 1756, LIT, f236r, L.14-15)

Nesses dois fragmentos, levando em consideração o fato de serem termos com praticamente o mesmo sentido nota-se uma diferença no contexto que esclarece a escolha do adjetivo que identifica a característica étnica do escravizado. Primeiramente no Testamento do Padre Agostinho Ribeiro o termo pardo é empregado para indicar um mestiço que pode ser um filho (fig. 4). Sobre isso, observe-se o que argumenta Pessoa (2007):

O próprio padre Antônio Vieira, no sermão que trata justamente dessa questão, qual seja, a existência de irmandade separadas de negros, brancos e mulatos, usa para designar estes últimos o termo pardo. Há quem diga que o próprio padre era mulato e, sabedor do peso pejorativo do termo, conscientemente preferiu usar a palavra pardo. É uma idéia tentadora, contudo, não muito fácil de ser confirmada.

Mas, indo para além das possíveis razões pessoais do padre Antônio Vieira, percebe-se que as circunstâncias em que figuram o termo mulato são quase sempre situações de calúnia. (PESSOA, 2007, p. 50-1)

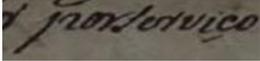
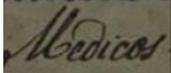
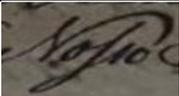
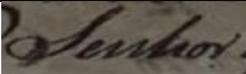
No segundo caso (fig.5), o testador opta por utilizar o termo mulla-
ta que conforme Bluteau (1728),

Mulâta, ou mulato. Filha, ou filho de branco, e negro. O nome mulato originou-se de Mú, ou mulo, animal gerado de dois outros de diferentes espécies. (BLUTEAU, 1728, v. 5, p. 628)

Observa-se, assim, que o sentido do etnônimo, que tem a raiz vin-
da de mulo, animal, empregado para designação de uma pessoa na condi-
ção de escravizada, tem clara conotação preconceituosa, uma vez que não
se usa a assimilação com animais em outras situações onde ocorra o
híbrido.

A Variação grafemática é outro aspecto característico da escrita
da época. O grafema, menor unidade do sistema grafemático de uma
língua, segundo Maia (1986), culmina na aproximação da ideia de letra,
símbolo gráfico, com o fonema, menor unidade sonora. A variação do
traçado de alguns grafemas, como o <s>, o <d> e o <r>, ocorre com
frequência nos textos selecionados, como nos exemplos a seguir:

Quadro 1: variações do grafema <s>

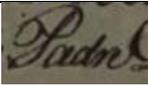
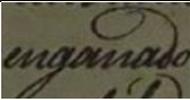
| Grafema | Exemplo | Transcrição | Localização |
|---------|---|---------------|-----------------------|
| <ʃ> |  | ‘dias’ | LIT, f. 236r, L.15. |
| <s> |  | ‘por serviço’ | LIT, f. 244 r, L. 38. |
| <s> |  | ‘Medicos’ | LIT, f.223v, L.10 |
| <ʃs> |  | ‘Nosso’ | LIT, f. 244 r, L. 38. |
| <S> |  | ‘Senhor’ | LIT, f 244 r, L. 38. |

Fonte: elaboração das autoras.

Como se pode notar no quadro acima, o grafema <s> apresenta algumas possibilidades de variação grafemática. Os grafemas <ſ> caudado e o <s> curto, simbolizando ambos o fonema /s/ tiveram a transcrição como <s> minúsculo. Para o <s> curto não ocorre variação do traçado, nos exemplos observados, independente da sua posição. No vocábulo ‘Senhor’, iniciado com uma maiúscula, nota-se um traçado mais belo e elaborado de acordo com o estilo do escrevente. Já em “Nosso” para a representação do fonema /s/, em posição medial, ocorre a duplicação do grafema, como na grafia atual, porém com o uso de dois traçados diversos, sendo o primeiro o <ſ> com cauda longa, de traçado diferente do <ſ> que ocorreu em ‘dias’ quando o <ſ> está em posição final.

Quanto ao grafema <d> observa-se que a sua haste pode ocorrer na vertical, como no primeiro exemplo em destaque abaixo, “padre”, ou inclinada com curva acentuada à esquerda, semelhante a um <d> uncial, como nos demais exemplos. Neste caso, se verifica que na palavra ‘enganado’ a haste da letra <d> foi mais alongada e curvada que as demais:

Quadro 2: variações do grafema <d>

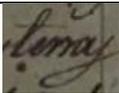
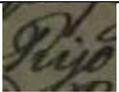
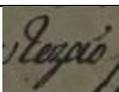
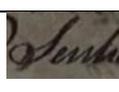
| Grafema | Exemplo | Transcrição | Localização |
|---------|---|-------------|-------------------|
| <d> |  | ‘Padre’ | LIT, f 223v, L.8 |
| <d> |  | ‘des’ | LIT, f 223v, L.10 |
| <d> |  | ‘enganado’ | LIT, f.223v, L.10 |
| <d> |  | ‘Medicos’ | LIT, f.223v, L.10 |

Fonte: elaboração das autoras.

Com relação ao grafema <r>, observa-se que a apresentação da forma maiúscula é bela conforme a habilidade do escrevente para o tra-

çado. Já o <r> minúsculo mostra característica de uma escrita corrente, com duas variações possíveis, conforme o fonema que represente:

Quadro 3: variações do grafema <r>

| Fonema | Grafema | Exemplo | Transcrição | Localização |
|--------|---------|---|-------------|---------------------|
| /R/ | <rr> |  | ‘terras’ | LIT, f. 244r, L. 29 |
| /R/ | <R> |  | ‘Ryo’ | LIT, f. 244v, L. 22 |
| /R/ | <R> |  | ‘rezão’ | LIT, f. 223v, L. 18 |
| /r/ | <r> |  | ‘Senhor’ | LIT, f. 244r, L. 38 |

Fonte: elaboração das autoras.

5. Considerações finais

Nesta pesquisa foram utilizados testamentos já editados e digitalizados, os quais facilitaram a leitura e análise das fontes, evidenciando uma fonte rica de conhecimentos dispostos a novas investigações em áreas diversas.

A leitura dos testamentos expôs a relação íntima dos integrantes do clero com a escravidão na América, uma vez que é comum a menção de escravizados entre as suas posses. No entanto, uma das especificidades que diferenciam esse grupo de outros senhores no período colonial é o fato de os cativos aparecerem como herdeiros de bens no registro de seu legado piedoso. Apesar de atitudes contrárias aos preceitos cristãos, é evidente, na forte relação mantida entre o clero e o Estado que ambos estavam focados nas estruturas e práticas do mercantilismo português utilizando-se de mão de obra escrava para a construção de seu patrimônio, no contexto da colonização da América portuguesa.

O estudo de textos manuscritos produzidos em séculos passados revela as marcas do seu tempo tanto com relação às práticas culturais e religiosas da sociedade, quanto com relação às manifestações linguísticas, mostrando variações utilizadas pelos escreventes, que são próprias de tais épocas. No presente estudo, os documentos coloniais datados do século XVIII, evidenciam práticas comuns de religiosos que, numa postura ambígua, partilham as práticas de exploração escravocrata do período, mas, uma vez estando próximos à morte, buscam dar alguma compensação a parte de seus cativos, talvez como forma de convencimento, perante o “juízo final”, do seu arrependimento, valorizando, assim, a sua imagem de bom cristão. Dentre os benefícios concedidos aos escravizados figuram a doação de itens de mobiliário e vestuário, dinheiro, casas e alforria, sendo que o legado só será entregue após a morte do testador. Considerando-se as precárias condições de vida e saúde dos escravizados, é possível que muitos morram antes dos seus senhores, sem, portanto, poder usufruir de tais legados.

As formas linguísticas próprias do período nos permitem observar aspectos característicos da história na língua portuguesa, evidenciando alguns contextos de mudança linguística. A partir da análise de termos com praticamente o mesmo sentido, como é o caso dos etnônimos *pardo* e *mulato*, pode-se perceber a diferença do uso empregado de acordo com o contexto, mostrando a influência de fatores diversos do contexto sócio-histórico nos usos linguísticos. A diversidade de traçados de grafemas realizados por um mesmo *scriptor*, bem como ocorrência de ligaduras, a riqueza de abreviaturas e a diferença de grafias para um mesmo vocábulo são outros aspectos recorrentes na escrita da época que podem oferecer grande dificuldade na leitura de manuscritos do passado. Os vários aspectos observados no *corpus* selecionado podem ser ampliados, dando lugar a outros estudos, conforme o interesse de cada pesquisador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZZI, Riolando. *A teologia católica na formação da sociedade colonial brasileira*. Petrópolis: Vozes, 2004.

BELLOTO H. L. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documento de Arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2002.

BILHEIRO, Ivan. A legitimação teológica do sistema de escravidão negra no Brasil: congruência com o estado para uma ideologia escravocrata. In: *CesRevista*, Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora. Juiz de Fora-MG, V. 22, n. 1, p. 91-101, 2008. Disponível em: <https://seer.cesjf.br/index.php/cesRevista/article/view/713>.

BLUTEAU, R. *Vocabulario portuguez e latino*. Coimbra: Colégio de artes, 1728, V. 6-9.

CAMBRAIA, C. N. *Introdução à crítica textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FAUSTO; Boris. *História do Brasil*. 12 ed. São Paulo: USP, 2006.

FREITAS, Ludmila G. Princípios jurídicos na colonização Ibero Americana: o debate sobre a escravidão indígena. *Passagens*. In: *Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro, V. 7, n. 3, set./dez., 2015, p. 456-472.

LIMA, Elda C. de. *A Correspondência Jesuítica na construção de um novo mundo: evangelizar, classificar, informar (15553-1596)*. 2010. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

LIMA, Maurílio Cesar de. *Breve História da Igreja no Brasil*. Rio de Janeiro: RestauRO – Edições Loyola, 2001.

LIVRO I do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia. Salvador, Mosteiro de São Bento. Edição semidiplomática. Coord. Marla Oliveira Andrade, Salvador: Memória & arte, 2016. Disponível em: <<http://saobento.org/livrosdotombo/livros/livro-i>>. Acesso em: 25/04/2020.

MAROCCHI, Giuseppe. Escravos ameríndios e negros africanos: uma história conectada. Teorias e modelos de discriminação no império português (ca. 1450-1650). In: *Tempo*, V. 16, n. 30. Niterói, 2011.

MAIA, Eleonora da M. *No reino da fala: a linguagem e seus sons*. São Paulo: Ática, 1986.

OLIVEIRA, Anderson J. M. de. Igreja e escravidão africana no Brasil Colonial. In: *Cadernos de Ciências Humanas – Especiaria*. V. 10, n. 18, jul.-dez. 2007, p. 355-87.

PEREIRA, Tulio A. de Paiva. A igreja católica e a escravidão negra no Brasil a partir do século XVI. In: *Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento*. a. 3, V. 5, n. 5, maio de 2018, p. 14-31.

PEREIRA, Norma S. da S. Os rituais da “boa morte” na Bahia colonial a partir da análise de testamentos. In: HORA, Dermeval da; PEDROSA, Juliene Lopes R.; LUCENA, Rubens M. (Org.). *ALFAL 50 ANOS: contribuições para os estudos linguísticos e filológicos*. E-book. João Pessoa: Ideia, 2015. p. 1013-42

PEREIRA, Norma S. da Silva. Edição de Testamentos: Aspectos do contexto sócio-histórico e as práticas culturais. In: *Revista da ABRALIN*, v.16, n.3, 2017.

PESSOA, Raimundo A. Soares. *Gente sem sorte: os mulatos no Brasil colonial*, Franca, 2007. Disponível em: <https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/tese-raimundo.pdf>

SANTOS, David Raimundo dos. *Como a Igreja Católica tratou negros e negras nestes 507 anos? Brasil, país de todos?* a. 2, n. 5, nov. 2007. Publicação Virtual de KOINONIA. Disponível em: http://www.koinonia.org.br/tpdigital/detalhes.asp?cod_artigo=102&cod_boletim=6&tipo=Artigo. Acesso em 09 abr. 2020.

SOUZA, L. de M. e. Resenha de Ideologia e escravidão. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, V. 7, n. 13, p. 199-204, set. 1986/ fev.1987.

SPINA S. *Introdução à Edótica: Crítica Textual*. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Ars poética: EDUSP, 1994.

TELLES, Célia M. *et al.* Os livros do Tombo contam sua história. In: LOSE, Alícia D.; PAIXÃO, Dom Gregório, OSB. (Org.). *Livros do Tombo do Mosteiro de São Bento da Bahia*: editando 430 anos de história. Salvador: Memória & Arte, 2016. v.1, p. 51-140. Disponível em: <http://saobento.org/livrosdotombo/livros/livro-i/>

VALENTE, Ana Lúcia Farah. *A Constituição no Padroado: contribuição à história da legislação colonial*. Jus.com.br, 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24376/a-constituicao-no-padroado-contribuicao-a-historia-da-legislacao-colonial>.

VASQUES, Priscila; AGUILERA, Vanderci. Uma análise semântica do léxico em documentos históricos do Paraná. In: *SEPECH, Anais*, 2006. Disponível em: http://www.uel.br/eventos/sepech/arqtxt/ARTIGOSANAIS_SEPECH/vanderciaaguilera.pdf.